



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

### 1 - Do Objeto:

**Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva da geladeira de vacina, marca BIOTECNO, englobando Recalibração do Controlador de Temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). Revisão do sistema elétrico, refrigeração e estrutural do equipamento sob Nº de série NS 2018.0719 localizado na Unidade de Saúde Central.**

### 2 - Da Fundamentação da Situação:

**Justificativa:** A contratação da empresa se torna inexigível, fulcro Artigo 25, I, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, uma vez que, a assistência técnica realizou acesso remoto ao equipamento mas, sem sucesso na correção do defeito, assim diante da Declaração de Exclusividade, em anexo no processo, enviada pela empresa Biotecno Indústria e Comércio LTDA, a mesma é a fabricante e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica e diante da necessidade imediata de manutenção corretiva/preventiva da geladeira da marca Biotecno número de série NS 2018.0719, a mesma necessita de Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural pois, o equipamento encontra-se com a temperatura interna fora do preconizado para armazenamento, podendo acarretar em percas de imunobiológicos se fazendo necessário o deslocamento do técnico ao Município.

#### 2.1- Da Capacidade Técnica da Empresa:

A empresa que prestará o serviço de manutenção corretiva/preventiva da geladeira de vacina, **Biotecno Indústria e Comércio LTDA**, se torna capaz de realizar o serviço uma vez que, possui registro em seu órgão competente sendo ele, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS sob nº de Registro 115473, diante disso ficando clara sua capacidade técnica para realização de tal serviço de manutenção.

### 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

### 4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
<b>BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	04.470.103/0001-76

### 5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	SER	Manutenção Corretiva/Preventiva de geladeira de vacina (Recalibração do Controlador de Temperatura e revisão do sistema elétrico, refrigeração e estrutural do equipamento)	2.460,00	2.460,00
2	1	Uni	Controlador TC900	620,00	620,00
<b>Valor Total</b>					<b>3.080,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KAUFER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/B986-F05F-8D31-DFDE> e informe o código B986-F05F-8D31-DFDE





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega do serviço mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

## 7 - Do prazo de execução:

O serviço deverá ser executado no prazo de 1 (um) dia contados da data da emissão da ordem de serviço;

O serviço deverá ser executado na unidade de Saúde onde se encontra a geladeira;

## 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
303	339030250000	2895	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Departamento de Saúde
21011	339039170000	7111	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	Departamento de Saúde

## 9 - Da Fiscalização:

Os serviços/entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde sendo designado a Senhora Laise Deline Sperotto do Prado como fiscal, sendo ela Secretária de Saúde.

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação SIM 96/2023, SIM 97/2023 e Memorando 2.185/2023 via 1Doc, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 20 de junho de 2023

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**ELOI KA FER**  
Pres. Com. Licitação

Assinado por 2 pessoas: LAURINDO SPEROTTO e ELOI KA FER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/B986-F05F-8D31-DFDE> e informe o código B986-F05F-8D31-DFDE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B986-F05F-8D31-DFDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 21/06/2023 10:49:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 21/06/2023 11:26:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/B986-F05F-8D31-DFDE>